



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO N.º 080/2020 - CONSEPE

Dispõe sobre a extinção de cursos de graduação dos Núcleos Avançados de Educação Superior - Naes da Uern.

A PROFESSORA FERNANDA MARQUES DE QUEIROZ, CONSELHEIRA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o artigo 12 do Regimento interno do Consepe (na falta ou impedimento do Reitor, a presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão será exercida pelo seu substituto legal e, na falta ou impedimento deste, pelo mais antigo no magistério da Universidade dentre os membros do Colegiado), e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 02 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a autonomia universitária consagrada no art. 207 da Constituição Federal, no art. 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e na Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o que o Conselho Estadual de Educação - CEE/RN), por meio do Parecer CES/CEE/RN nº 078/2014, determinou a suspensão da oferta de vagas para os cursos de graduação ministrados nos Núcleos Avançados de Educação Superior - Naes da Uern;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 67/2014 - Consepe suspendeu a oferta de vagas iniciais para os cursos vinculados aos Naes;

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica da Uern, constante no inciso II do § 2º do art. 2º do Estatuto da Uern, aprovado pela Resolução nº 19/2019 – Consuni, que permite a instituição “criar, organizar, modificar, suspender e extinguir faculdades, departamentos, cursos e disciplinas, de acordo com a realidade social”;

CONSIDERANDO que compete ao Consepe “criar, organizar e extinguir, em sua sede e área

de atuação didático-pedagógica, cursos, programas de educação superior, em harmonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares Nacionais, obedecidas as normas gerais da União, do Conselho Estadual de Educação, e orientações do Plano de Desenvolvimento Institucional da Uern”, conforme inciso II do Art. 15 do Estatuto da Uern;

CONSIDERANDO que a extinção de cursos está prevista no Art. 7º do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado pela Resolução nº 26/2017 – Consepe;

CONSIDERANDO que a extinção dos cursos constantes no Quadro 01 do art. 1º desta Resolução foi objeto de deliberação nas respectivas Unidades Universitárias, conforme prevê o § 2º do Art. 7º do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern;

CONSIDERANDO que atualmente não há nenhum discente com vínculo ativo nos cursos de graduação dos Naes relacionados no Quadro 01 do Art. 1º desta Resolução;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2020, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410023.0025742020-90 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir os cursos de graduação dos Núcleos Avançados de Educação Superior - Naes da Uern relacionados no Quadro 01 deste artigo.

Quadro 01 do art. 1º da Resolução nº 080/2020-Consepe

Código	Curso	NAES	Nível Acadêmico	Grau Acadêmico	Modalidade de Ensino	Resolução de Criação dos Cursos
107491	Letras Espanhol	Apodi	Graduação	Licenciatura	Presencial	51/2006
57618	Letras/ Língua Portuguesa	Apodi	Graduação	Licenciatura	Presencial	21/2002
57614	Letras/ Língua Portuguesa	Apodi	Graduação	Licenciatura	Presencial	21/2002

Código	Curso	NAES	Nível Acadêmico	Grau Acadêmico	Modalidade de Ensino	Resolução de Criação dos Cursos
66213	Letras/Inglês	Umarizal	Graduação	Licenciatura	Presencial	49/2002
1158598	Pedagogia	Alexandria	Graduação	Licenciatura	Presencial	37/2010
66193	Ciências contábeis	Alexandria	Graduação	Bacharelado	Presencial	44/2002
57707	Pedagogia	Caraúbas	Graduação	Licenciatura	Presencial	24/2002
57709	Pedagogia	Caraúbas	Graduação	Licenciatura	Presencial	24/2002
100105	Ciência da computação	Nova Cruz	Graduação	Bacharelado	Presencial	05/2006
107500	História	João Câmara	Graduação	Licenciatura	Presencial	46/2006
107494	Letras/ Língua Portuguesa	Macau	Graduação	Licenciatura	Presencial	59/2006

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Resoluções nº 21/2002 – Consepe, nº 24/2002 – Consepe, nº 44/2002 – Consepe, nº 49/2002 – Consepe, nº 05/2006 – Consepe, nº 46/2006 – Consepe, nº 51/2006 – Consepe, nº 59/2006 – Consepe, nº 37/2010 – Consepe.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 02 de dezembro de 2020.

Professora Doutora Fernanda Marques de Queiroz
Conselheira mais antiga no magistério da Universidade dentre os membros do Colegiado.

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes
Profª. Rosângela Queiroz Souza Valdevino
Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelso

Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega
Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos
Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos
Profª. Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros
Profª. Alessandra Ferreira Gomes
Prof. Francisco Valadares Filho
Profª. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia
Prof. Akailson Lenon Soares da Silva
Prof. Franklin Roberto da Costa
Profª. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Profª. Tatiana Moritz
Prof. Francisco de Assis Costa da Silva
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo
TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima
TNS. Ismael Nobre Rabelo
TNS. Renato André de Araújo Sousa